



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 682/GR/UFGS/2012

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1223/GR/UFGS/2018

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877 DE 20 DE JULHO DE 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 19 FEVEREIRO DE 2010, resolve:~~

~~Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 007/2012, homologado pela Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculada a Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, adicional de insalubridade, correspondente ao grau médio, ao servidor ADRIANO FAVERO, Siape nº 1719102, de acordo com informações constantes no Processo 23205.002711/2012-13.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó SC, 26 de junho de 2012.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS~~